**INDICAÇÃO N° 388/2024**

**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA NA AVENIDA NATALINO JOÃO BRESCANSIN, NO PERÍMETRO DA PRAÇA DAS FONTES E DO GINÁSIO POLIEPSORTIVO DOMINGÃO E INSTALAÇÃO DE UM BANHEIRO EXTERNO NA PRAÇA DAS FONTES, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

**CELSO KOZAK - PSDB, DIOGO KRIGUER - PSDB** e vereadores abaixo assinados**,** com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação de cobertura na Avenida Natalino João Brescansin, no perímetro da Praça das Fontes e do Ginásio Poliesportivo Domingão e instalação de um banheiro externo na Praça das Fontes, no município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, é de conhecimento amplo e geral que a Avenida Natalino João Brescansin é uma via muito movimentada e vital para o fluxo de pedestres e veículos em nossa cidade. Especialmente na região do centro-norte. A avenida atravessa a Praça das Fontes e o ginásio de esportes e, como boa parte do tempo fica fechada para trânsito de veículos, incluindo-se o período noturno e finais de semanas, essa avenida serve como ligação entre as áreas públicas (praça e ginásio) e integra a área de lazer do local;

Considerando que, esse espaço é bastante frequentado por famílias e é utilizado como área de prática de exercícios físicos, caminhadas e diversão para as crianças, além de servir como palco para eventos realizados pelo município e entidades, como é o caso recente da semana da Páscoa realizado pela CDL, que reuniu centenas de pessoas e muitos comerciantes;

Considerando que, todavia, a ausência de cobertura e banheiros adequados com segurança e higiene nessa área tem impactado negativamente tanto os moradores quanto os comerciantes locais, visto que as pessoas e os equipamentos eventualmente instalados estão sujeitos a intempéries, como chuvas e sol intenso, além da falta de condições mínimas às famílias que necessitam fazer sua higiene pessoal no local;

Considerando que, a ocorrência desses fatores ocasiona diversos transtornos aos munícipes, aos frequentadores do local e, especialmente, às pessoas envolvidas nos eventos, que por vezes experimentam prejuízos em decorrência da diminuição drástica do público-alvo ou acabam por não atingir um número satisfatório do alcance almejado do projeto ou festividade por falta de uma estrutura adequada;

Considerando que, nessa ótica, a instalação de uma cobertura oferecerá proteção contra a chuva e os raios solares, garantindo mais conforto aos pedestres que transitam pela área e aos clientes dos estabelecimentos comerciais que se instalarem de forma ambulante no local, possibilitando, inclusive, a realização de eventos diurnos com a devida proteção das pessoas, das crianças, dos envolvidos nos eventos e comerciantes, garantindo uma conservação mais adequada dos próprios produtos e alimentos expostos à venda, ou seja, propiciará melhores condições em todos os aspectos de uso e fruição do local;

Considerando que, essa medida vem sendo difundida e implantada em diversas cidades, como Gramado - RS, Concórdia - SC, Miguel Pereira - RJ entre outras, com vistas ao estímulo ao comércio local, propiciando um ambiente mais agradável e protegido, além de aumentar o número de frequentadores e o alcance do público-alvo, situação que vai impulsionar as vendas e contribuir para o desenvolvimento econômico local e arredores;

Considerando que, nessas cidades citadas, a existência de uma área coberta atraiu mais investimentos e fomentou o comércio e o turismo, além do fato de ter proporcionado o aumento do número de eventos realizados na cidade e consequentemente do número de pessoas circulantes, tornando-se um diferencial positivo com relação aos demais municípios;

Considerando que, além disso, haverá melhoria da qualidade de vida e da infraestrutura urbana, sendo que a cobertura na Avenida Natalino João Brescansin proporcionará um espaço mais agradável e convidativo para os moradores e visitantes, incentivando o convívio social e promovendo uma sensação de bem-estar, haja vista que os espaços atualmente sombreados são insuficientes para garantir o bem-estar das pessoas, além de prejudicar a jardinagem da praça.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 02 de maio de 2024.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **CELSO KOZAK**  **Vereador PSDB** | **DIOGO KRIGUER**  **Vereador PSDB** | | **DAMIANI**  **Vereador MDB** | **CHICO DA ZONA LESTE**  **Vereador PP** |
| **IAGO MELLA**  **Vereador Podemos** | **JANE DELALIBERA**  **Vereadora PL** | | **ACACIO AMBROSINI**  **Vereador REPUBLICANOS** | **MAURICIO GOMES**  **Vereador PSD** |
| **RODRIGO MACHADO**  **Vereador MDB** | | **WANDERLEY PAULO**  **Vereador PROGRESSISTAS** | | **ZÉ DA PANTANAL**  **Vereador MDB** |